



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 17/2020

HUDSON SALVADOR VILELA, Prefeito Municipal de Luminárias, no u
atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder Licença para atividade Política ao servidor: **EDINA
MAZ DE SOUZA**, conforme Art. 82, da Lei que dispõe sobre o Regime Jurídico
servidores Públicos de Luminárias a partir de 15 de agosto a 15 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luminárias, 14 de agosto de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 18/2020

HUDSON SALVADOR VILELA, Prefeito Municipal de Luminárias, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder Licença para atividade Política às servidoras: **ALISTIANE GOMES DE SOUZA** e **ROSILENE DE JESUS TERRA LEITE** conforme o art. 82, da Lei que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Luminárias, de 15 de agosto a 15 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luminárias, 14 de agosto de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 24/2020

HUDSON SALVADOR VILELA, Prefeito Municipal de Luminárias, no u
s atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder Licença para atividade Política ao servidor: **RODRIGO PA
RBOSA OLIVEIRA** conforme Art. 82, da Lei que dispõe sobre o Regime Jurídico
servidores Públicos de Luminárias a partir de 15 de agosto a 15 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luminárias, 14 de agosto de 2020.